

**RESOLUÇÃO N° 059/2006 - CONSUNI**

Homologa o Convênio nº 15.827, datado de 19 de outubro de 2005, celebrado entre FURNAS - Centrais Elétricas SA e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, visando a concessão de estágios.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo UDSC nº 961/051, tomada em sessão de 10 de abril de 2006,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica homologado o Convênio nº 15.827, objeto do Processo UDSC 961/051, datado de 19 de outubro de 2005, celebrado entre FURNAS – Centrais Elétricas SA e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, objetivando estabelecer e regulamentar a admissão de alunos da UDESC como estagiários.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 10 de abril de 2006.

Prof. Anselmo Fábio de Moraes  
Presidente